



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 962, de 14 de abril de 2009

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 3.218, de 06 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 15414.000709/2009-67,

**RESOLVE:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 33.055.146/0001-93, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de 1.821.805.027,55 para R\$ 2.300.805.027,55 dividido em 751.649 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 6<sup>o</sup> do estatuto social.

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CASSIO CABRAL KELLY**  
Chefe Substituto